



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Decretos	2
Portarias	4

Contabilidade e Finanças

Decreto	6
---------------	---

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO	8
--------------------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Guapirama

CNPJ: 77.774.610/0001-77

Telefone: (43) 3573-1842

Celular:

E-mail: camara@cmguapirama.pr.gov.br

Rua Astolfo Scatambuli, nº 406 - Conjunto Habitacional

Portal da Alvorada - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <http://cmguapirama.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guapirama

CNPJ: 75.443.812/0001-00

Telefone: (43) 3573-1122

Celular:

E-mail: prefeitura@guapirama.pr.gov.br

Rua 2 de Março, nº 460 - Centro - CEP: 86465-000

Guapirama - PR

Site: <https://www.guapirama.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2949/2025

“SÚMULA: Nomeia servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso VII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado **EDSON RIBEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.142.***-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.070.***-50, para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto tem efeitos a partir de 10 de março de 2025.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 07 de março de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2950/2025

“SÚMULA: Nomeia servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso VII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado **ALYSSON VINICIUS RAMALHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.603.***-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.704.***-88, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto tem efeitos a partir de 10 de março de 2025.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 07 de março de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 95/2025

“SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Executivo”.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos art. 81, § 3º, da Lei Municipal nº 238/93, férias regulares a serem gozadas no período de **10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025**, aos servidores adiante nominado:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias
575-4	Tais Cristina da Conceição	Psicólogo	2023/2024	30
734-0	Miriam de Souza Aranha	Recepcionista	2022/2023	30
652-1	Camila Candida de Paula Silva	Assistente Social	2023/2024	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 07 de março de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 96/2025

“SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor do Poder Executivo”.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos art. 81, § 3º, da Lei Municipal nº 238/93, férias regulares a serem gozadas no período de **10 de março de 2025 a 24 de março de 2025**, o servidor adiante nominado:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias
762-5	Vanderlei José de Oliveira	Técnico de Enfermagem	2023/2024	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 07 de março de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guapirama

Contabilidade e Finanças

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

DECRETO Nº 2947/2025

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 951 de 13/12/2024, publicada em 13/12/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.313.612,50 (um milhão, trezentos e treze mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) conforme demonstrativo abaixo:

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.01	1545100012.015000 Infraestrutura Urbana e Rural – D = 2194	3820	4.4.90.51	1.237.612,50
06.02	2678200012.016000 Manutenção da Garagem Municipal – D = 2195	3820	4.4.90.51	57.000,00
07.03	0412200112.029000 Manutenção da Unidade do Meio Ambiente – D = 2196	3820	3.3.90.39	19.000,00
Total				1.313.612,50

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior servirá:

- Superávit financeiro da fonte de recurso 3820 – ITAIPU Binacional – Programa Mais Energia, no valor de R\$ 1.313.612,50.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 06 de março de 2025.

Pedro de Oliveira
Prefeito do Município de Guapirama



Prefeitura Municipal de Guapirama

Contabilidade e Finanças

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

DECRETO Nº 2948/2025

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 951 de 13/12/2024, publicada em 13/12/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.591,74 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) conforme demonstrativo abaixo:

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
08.01	1030100132.033000 Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência Básica – D = 2197	3345	3.3.90.14	16.796,59
08.01	1030200132.035000 Fortalecimento de ações de alta e média complexidade. – D = 2198	3347	3.3.90.39	60.795,15
08.01	1030100132.036000 Transporte de Pacientes – D = 2200	3334	3.3.90.30	90.000,00
08.01	1030100132.036000 Transporte de Pacientes – D = 2199	3334	3.3.90.14	10.000,00
Total				177.591,74

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior servirão:

- Superávit financeiro da fonte de recurso 3345 – Resolução SESA 1708/24 no valor de R\$ 16.796,59;
- Superávit financeiro da fonte de recurso 3347 – Resolução SESA 1815/24 no valor de R\$ 60.795,15;
- Superávit financeiro da fonte de recurso 3334 – Emendas Parlamentares FNS no valor de R\$ 100.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 06 de março de 2025.

Pedro de Oliveira
Prefeito do Município de Guapirama



Prefeitura Municipal de Guapirama

Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

07/03/2025 08:54

Extrato de publicação 10/2025 - BLLCOMPRAS



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 10/2025

Nº PROC. ADM. 18/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, de acordo com a regulamentação Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por JOSIANE NUNES CARVALHO e tendo como autoridade PEDRO DE OLIVEIRA.

PUBLICAÇÃO: 07/03/2025 08:54

INÍCIO REC. PROPOSTA: 07/03/2025 17:00

FIM REC. PROPOSTA: 20/03/2025 08:00

INÍCIO DISPUTA: 20/03/2025 09:01

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 6.907,3800

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de empresa especializada em serviços de seguros para veículos automotores, pertencentes a secretaria Municipal de Saúde e o Departamento Municipal de Agricultura do município de Guapirama

Para demais informações contato via e-mail: prefeitura@guapirama.pr.gov.br, telefone: 4335731122 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DFelpePS8WNtXbwYAaR7LaN_SK4X%2FL3uDPnUjykoH1zc%2Fybzx3Bl_4lhLPDv8Fgja7fQ5ScrxDUijuCZkWLZCQA9ge6EWfy3vYLuu%2FKXY2l%3D

JOSIANE NUNES CARVALHO

GUAPIRAMA-PR - 07/03/2025